



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 21 de março de 2024.

Ofício n.º 59/24-ÀP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 13/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5825, originário do Projeto de Lei nº 36/24, que altera dispositivo da Lei nº 2401-A, de 16.06.10, que dispõe sobre serviços de táxi e dá outras providências, aprovado na 5ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

By Lidel
25/03/24